



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 253/2025

ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA AVENIDA LUÍS DE CAMÕES E AVENIDA DO INFANTE

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, na sequência da realização de trabalhos de abertura de vala a cargo da Empresa de Eletricidade da Madeira, será necessário interromper a via de trânsito ascendente da Avenida Luís de Camões, junto à interseção com a Avenida do Infante, a partir do dia **31.03.2025** (segunda).

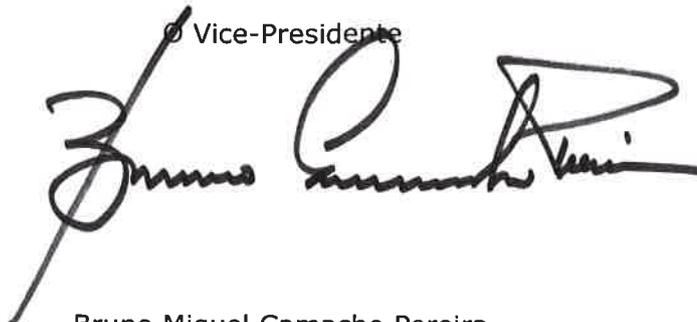
Durante a intervenção a circulação rodoviária no sentido descendente será efetuada apenas na via de trânsito mais a oeste e a via central será utilizada para a circulação rodoviária do sentido ascendente. Os veículos que descem a Avenida Luís de Camões, serão encaminhados para o Largo da Paz, onde poderão efetuar a inversão de marcha e retomar à Avenida do Infante.

Agradecemos desde já a compreensão dos senhores condutores para os transtornos causados, solicitando a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente no local e as orientações da Polícia de Segurança Pública.

Para mais informações, consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt

Funchal, 27 de março de 2025.

o Vice-Presidente



Bruno Miguel Camacho Pereira